

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Resolução nº _____, de _____ de 20____)	
1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA	
Setor: Presidência da Câmara Municipal do Recife	
Responsável pela Demanda Cargo: JOSENILDO SILVANO DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APOIO PARLAMENTAR	Matrícula: 90.121
E-mail: jojosenildo@yahoo.com.br	Telefone: 81.994326048
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Da necessidade de padronização e apresentação pessoal para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão de Apoio Parlamentar.	
2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Da Necessidade de renovação dos uniformes desgastados com o tempo de uso, faz-se necessária a aquisição de fardamento novos.	
2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS	
Compra de fardamento para funcionários da Comissão de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal do Recife, conforme especificações:	
CALÇA SOCIAL AVULSA na cor preta, no tamanho entre 38 e 64. Composição poliéster;	08
CAMISA SOCIAL confeccionada em tecido tricoline ou fio tinte e mangas compridas, na cor branca, com tamanho 1 e 9.	08
PAR DE MEIAS SOCIAIS na cor preta, em poliéster, modelo tradicional, tamanho único.	04

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

BLAZER SMOKING na cor preta, em tecido microfibrã, tamanhoentre44 e 68.	02
COLETE SMOKING na cor preta, em tecido microfibrã, tamanhoentre44 e 68.	04
SAPATO MASCULINO cor preta, com amortecedor, comna tamanhoentre 39 e 42.	04
CINTO na cor preta em couro ou material similar, e fivelaem metal.	04

Valor estimado total é de : R\$ 10.268,94

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

A partir da emissão de nota de empenho emitida pelo contratante.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

Sem vinculação de outros documentos.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Nao se aplica.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Com base nas contratações anteriores da Câmara Municipal do Recife ou de outros órgãos e entes públicos e/ou com fundamento em análise preliminar do mercado, deverá ser utilizado contrato de prestação de serviços.

A contratação deverá ser realizada por DISPENSA de Licitação, com supedâneo no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Apresentação pessoal no âmbito dos trabalhos na CMR.

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prioridade da contratação é média.

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Não se aplica.

Recife, em _____ de _____ de 20__

JOSENILDO
SILVANO DA
SILVA: 358627854

34

Assinado de forma digital
por JOSENILDO SILVANO
DA SILVA: 35862785434
Dados: 2024.05.21

13:43:36 -03'00'

Assinatura do Requirante